

De: Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi
<licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 14:04
Para: informatica@itajobi.sp.gov.br
Assunto: Fwd: Re: Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 060/2021
Anexos: Prefeitura de Itajobi - PP 060-21.pdf; PROCURAÇÃO- RIOCLARENSE-
autenticada- 2021 (1) (1) (1) (3).pdf

Boa tarde.

Encaminho para que seja disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itajobi.

Kelli

[Prefeitura do Município de Itajobi - SP](#)

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 060/2021
Data:08/12/2021 14:01
De:Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Para::Gabriel Dorricio <gabriel.dorricio@rioclarense.com.br>

Boa tarde.

A impugnação não será acolhida, considerando que o documento exigido apenas do licitante vencedor, e que não é o mesmo documento que foi revogado, visto que a exigência do edital é o **1 - O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO (CBPDA)**

O documento que foi revogado pela portaria 2894/2018, é o CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE POR LINHA DE PRODUÇÃO/PRODUTOS:

Artigo 5º, inciso III da Portaria 2.814/GM:

Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:

III - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

PORTARIA Nº 2.894, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 Revoga o inciso III do art. 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998.

Kelli

Prefeitura do Município de Itajobi - SP

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

Em 06/12/2021 14:31, Gabriel Dorricio escreveu:

Boa tarde.

A empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense, vem apresentar **Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 060/2021.**

As razões encontram-se anexas a este e-mail.

Certo de vossa atenção e compreensão.

Ao recepcionar este e-mail, por favor envie a confirmação de Recebimento.

 Nosso e-commerce já está no ar! Acessem RIOCLARENSE.COM.BR